



REGRAS DA PROMOÇÃO “CANAL HOLLYWOOD - PALPITES DOS ÓSCARES 2020”

PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJETIVOS DO PASSATEMPO

O presente passatempo designado “Canal Hollywood - Palpites dos Óscares 2020” (abreviadamente Passatempo) é promovido pela Dreamia – Serviços de Televisão, S.A. (Dreamia), com sede na Rua Ator António Silva, 9, 1600-404 Lisboa.

O presente Passatempo destina-se a promover o Canal Hollywood, produzido pela Dreamia.

SEGUNDA – MODO E PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão participar através do site www.canal-hollywood.pt oficial do canal, mediante preenchimento do formulário ali disponível.

Poderá participar neste Passatempo qualquer pessoa singular e maior, residente em Portugal que seja assinante de um serviço de televisão pago em que esteja incluído o serviço de programas televisivos denominado Canal Hollywood.

O Passatempo decorre entre os dias **14 janeiro e 8 Fevereiro às 23h59**, hora local de Portugal Continental, período durante o qual são admitidas as participações ao mesmo nos termos deste regulamento.

Os participantes deverão votar nas várias categorias que compõem a 92.^a edição dos Óscares da Academia. Só será considerada uma participação por pessoa. Se um participante participar mais do que uma vez no Passatempo, só será contabilizada a primeira participação do mesmo.

No final do Passatempo, e após decorrida a 92.^a cerimónia dos Óscares, serão apurados os votos dos participantes. O participante que tiver acertado no maior número de vencedores por categoria será o vencedor do Passatempo, sendo-lhe atribuído o 1.^o prémio.

Existindo dois ou mais participantes com o mesmo número de categorias certas, a frase mais original será o fator decisivo – sendo o prémio atribuído ao titular da inscrição com a frase considerada mais original.

Só é possível votar em cada categoria uma vez. O voto pode ser alterado a qualquer momento, desde que não se finalize a votação nas 24 categorias.

Depois de votar nas 24 categorias não é possível alterar a votação.

TERCEIRA – PRÉMIO



O prémio consiste numa viagem de avião a Los Angeles (partida de Lisboa ou Porto), para duas pessoas, em classe económica (voo regular), com estadia em hotel de 4 estrelas (em regime de pequeno-almoço incluído), durante 5 noites. Inclui ainda Deluxe City Tour, Star's Homes e entrada de um dia no Parque da Universal Studios (transporte de ida e volta incluído).

A oferta inclui transfers, seguro de viagem e taxas de aeroporto.

Quaisquer outras despesas ou custos associados com a viagem correrão por conta do vencedor. A presente viagem obriga à passagem da noite de sábado para domingo e deve ser realizada em época baixa e fora de épocas festivas (como Carnaval, Páscoa, Verão e Natal). A viagem deverá ser realizada até 30 de junho de 2020.

O agendamento da viagem será feito diretamente pelo vencedor. Este deverá ter passaporte válido, para poder usufruir do prémio.

Caso o vencedor não possa efetuar a viagem, o prémio transitará para o segundo participante que tenha acertado no maior número de categorias.

QUARTA - COMUNICAÇÃO AO VENCEDOR

A comunicação ao vencedor do prémio será efetuada pela Dreamia por correio eletrónico, para o endereço dos participantes, indicado no formulário de participação ou através de telefone, para o número também indicado no formulário.

O vencedor deverá fornecer à Dreamia um número de contacto correto.

QUINTA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais solicitados ao participante são de fornecimento obrigatório, sendo indispensáveis à participação no Passatempo.

Os dados pessoais dos participantes serão tratados de acordo com a política de privacidade da Dreamia, disponível em <http://dreamia.pt/politica-de-privacidade/>

A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade, podendo determinar a sua exclusão do Passatempo.

Os participantes reconhecem que os dados que circulam pela Internet não estão protegidos contra desvios eventuais e que a comunicação de senhas de acesso, passwords, códigos confidenciais e de qualquer informação sensível será efetuada sob a sua inteira responsabilidade.

Ao fornecer os seus dados pessoais, o participante declara que os mesmos são verdadeiros e autoriza a Dreamia a proceder à sua recolha e tratamento para efeitos do Passatempo ou de promoção e publicitação de futuros eventos de natureza semelhante, bem como a transmitir os



dados a terceiras entidades envolvidas na gestão e execução do mesmo. De qualquer forma, o titular goza dos direitos que a legislação aplicável lhe reconhece em relação aos seus dados (acesso, retificação, oposição e cancelamento) mediante comunicação para o seguinte endereço de correio eletrónico: dreamia@dreamia.pt.

O vencedor consente expressamente a utilização do seu nome e apelidos na forma e meios que a Dreamia considerar conveniente, com a única finalidade de dar a conhecer a sua condição de vencedor do presente Passatempo.

SEXTA - VÁRIOS

Não poderão participar no presente Passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Dreamia, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Dreamia reserva-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Dreamia, a qual será divulgada no site www.canal-hollywood.pt.

A participação no presente Passatempo implica a total aceitação destas regras.

O prémio não poderá ser trocado por dinheiro ou qualquer outro produto.